



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

LEI Nº618/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre autorização para procedimento contábil de cancelamento de restos a pagar processado”.

VALDECIR KEMER, Prefeito Municipal do Município de Jangada, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Considerando, que o município apresentou justificativa plausível para cancelamento dos restos a pagar processado;

Considerando, as normas gerais contidas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

Considerando, que é fundamental ao município cumprir com as referidas normas de forma legal,

Considerando, que a ausência do documento fiscal na ultima fase do processo não permite ao gestor, proceder com o pagamento de forma confiável,

Considerando, ainda, que o município dará oportunidade às empresas de, em havendo direito ao crédito, recorrerem através de processo administrativo para recebimento do crédito.

APROVA:

Art. 1. Fica o município de Jangada, Estado de Mato Grosso, autorizado Excepcionalmente a proceder com o cancelamento de restos a pagar processado, até o limite das empresas e seus respectivos empenhos relacionados abaixo, inscritos em restos a pagar processados, conforme já justificado e aprovado pela Comissão Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, sendo os seguintes empenhos:

N. EMP.	NOME DO CREDOR	VALOR
462/2010	SULMEDI-COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.165,00
1163/2010	DORIOCAN-DIESEL, PEÇAS E SERV.P/VEICULOS LTDA	150,00
1432/2010	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	1.279,20
1903/2010	FP COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	0,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

2270/2010	AÇO FER-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,31
2273/2010	AÇO FER-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	185,96
2275/2010	CASA DO BORRACHEIRO-COM.E COMPRESSORES LTDA	18,29
2967/2010	CASA DE COUROS SANTA RITA	171,48
14/2011	MARTINS MARQUES E MENDONÇA LTDA	400,00
413/2011	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	5.747,48
1454/2011	CARMELA TRENTIN MIALHO	300,00
1531/2011	CASA DO BORRACHEIRO-COM.DE COMPRESSORES LTDA	330,00
1589/2011	MONTE CASTELO-MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	400,00
1590/2011	AGROPRADO-COM.DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD	369,00
2601/2011	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A.	32,85
2937/2011	FP COMERCIO DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA	19,43
2974/2011	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A.	131,12
181/2012	CAIEIRA N.SRA. DA GUIA LTDA	325,00
1136/2012	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2,00
1674/2012	FOPAG – SEC. FINANÇAS - COMISSAO	44,00
2801/2012	CAIEIRA N. SRA. DA GUIA LTDA	300,00
3907/2012	IPEM-MT INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MT	0,10
4489/2012	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A.	36,59
4872/2012	STARMED – ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	758,00
3757/2013	EDITORIA POSITIVO LTDA	16,62
3536/2013	ANDERSON MARTINS MENDES	16,40
3419/2013	JOSE ALMIR MARTINS DOS SANTOS	1.300,00
3850/2013	DIEGO TRINDADE AZAMBUJA	1.039,50
842/2013	AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTD	11,97
4134/2013	PHF PRODUcoes ARTISTICA LTDA - ME	400,00
0028/2010	ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	6.000,00
353/2011	CONSELHO DOS SECRETARIOS MUNIC. DE SAUDE/MT	150,00
1265/2011	ATAME – ASSESORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	5.700,00
3192/2013	FOPAG SEC. FINANÇAS COMISSAO	1.303,63
2814/2013	FOPAG – FUNDO DE SAUDE EFETIVO	2.136,70
3741/2013	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S/A	14.290,36
4640/2013	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S/A	19.726,48
4123/2013	CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S/A	141,07

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jangada-MT, 24 de novembro de 2014.

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

Paço Municipal Julio Domingos de Campos S/N
Fone (65) 3344 1453 – 3344 1358
CEP 78490-000 Jangada - MT